



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 134/2020

EMENTA: Acrescentar membro, em substituição, na Comissão constituída através da Portaria nº 116/2019, do CREA-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Portaria nº 116/2019 que constituiu a Comissão de Alienação de bens inservíveis do CREA/RN;

Considerando o desligamento do quadro de funcionários do CREA/RN do membro Alex Sandro Fontes de Araújo;

Considerando a necessidade de manter a comissão de levantamento, classificação e avaliação dos bens (moveis e imóveis) do CREA/RN e, posterior, providências mediante leilão público,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder o levantamento, classificação e avaliação dos bens (moveis e imóveis) do CREA-RN, composta pelo Conselheiro Engenheiro Ambiental **GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JÚNIOR** – Coordenador, Servidores **JOSÉ MARCELINO JUNIOR** – Mat. 12190, **MANOEL EMIDIO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Mat. 19236 e **JOSEANE PALHARES DE AQUINO**, Mat. 19237.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 116/2019 e disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 22 de outubro de 2020.

Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN